

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 02/2025 do EDITAL Nº. 001 de janeiro de 2025 / CMDCA

Retifica o Edital do Processo de Escolha SUPLEMENTAR de membros do Conselho Tutelar do Município de Lagamar-MG, referente ao mandato de 2025/2028.

1. ITEM 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS, SUBITEM 1.4 LEIA- SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU:

1.4. O processo destina-se ao provimento imediato de 04 (quatro) vagas ao cargo de Suplente do Conselheiro Tutelar, mais formação de lista de suplentes, para a conclusão do mandato de 2025 a janeiro de 2028, em conformidade com o art. 139, §2º, da Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

2. ITEM 2. DO CARGO, DAS VAGAS E DA REMUNERAÇÃO, SUBITENS 2.3 e 2.4 LEIA- SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU:

2.3. Todos os candidatos habilitados serão considerados suplentes, respeitada a ordem de votação. Os 04 (quatro) candidatos mais votados serão nomeados Conselheiros Tutelares suplentes, respeitando a ordem decrescente de votação, considerando o primeiro mais votado o segundo colocado na lista de suplentes; os demais eleitos ficarão em lista subsequente e assumem a vaga de suplente, em caso de vacância.

2.4. O vencimento mensal e a carga horária são apresentados na tabela a seguir:

Cargo	Vagas	Carga Horária	Vencimentos
Membro SUPLENTE do Conselho Tutelar	4 (quatro) Suplentes	40 h / Semanal	R\$ 1.804,74

3. SUBITEM 9.8 Da apuração e da proclamação dos eleitos, LEIA- SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU

9.8.5. Os 04 (quatro) primeiros candidatos mais votados serão considerados eleitos, ocorrendo à nomeação de acordo com as vagas dispostas neste edital.

Lagamar, 20 de fevereiro de 2025.